

07 de julho de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 011/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, nomeada pelo Decreto 3372/2021, em cumprimento a ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Objeto: Contratação de empresa prestadora dos serviços de instalação e manutenção dos equipamentos de ar condicionados pertencentes à Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA e distribuídos nos setores e gabinetes do seu prédio sede.

Favorecido: PAULO ELPIDIO DE OLIVEIRA
CNPJ: 21.568.972/0001-57

Valor Total: R\$ 14.383,00 (quatorze mil trezentos e oitenta e três reais)
Vigência: 07 de julho de 2021 a 07 de outubro de 2021
Período: 03 (três) meses
Dotação Orçamentária: 3.3.9.0.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 07 de julho de 2021.

Ana Paula Almeida Rocha
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação - Decreto 3372/2021

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 011/2021**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa prestadora dos serviços de instalação e manutenção dos equipamentos de ar condicionados pertencentes à Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA e distribuídos nos setores e gabinetes do seu prédio sede.

Favorecido: PAULO ELPIDIO DE OLIVEIRA
CNPJ: 21.568.972/0001-57

ENDEREÇO: Travessa Princesa Isabel, nº 90, Bairro Guarani, Vitória da Conquista/BA, CEP 45002-105

Valor Total: R\$ 14.383,00 (quatorze mil trezentos e oitenta e três reais)

FUNDAMENTO LEGAL – art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93

Vitória da Conquista, 07 de julho de 2021.

Luis Carlos Batista
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>